



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 024/2011

Aposenta a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, o servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

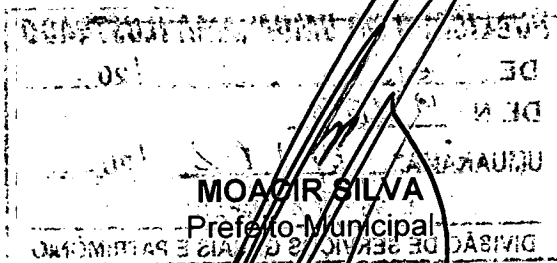
DECRETA:

Art. 1º. Fica Aposentado a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, o servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.173.793-SSP-PR, e inscrito no CPF nº. 158.398.189-68, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, admitido em 12 de julho de 1976 pelo Regime CLT e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, através do Decreto nº. 106/1991, de 03/04/1991, nos termos do Processo nº. 8946/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "a" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Feuerino de 2011
DE N.º 9.103
UBUARANA, 14 de 02 de 2011
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO